



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 62/2008

Cria disciplina para o Curso de Química  
(Licenciatura).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011977/2008-80 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 13 de novembro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Química, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Metodologia do Ensino de Química	Métodos e Técnicas da Educação	04	Saberes Químicos Escolares	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos